



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 096/2024

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 042/2024 – RENILDA APª BETIM TEIXEIRA

IMBAÚ, 12 de junho de 2024.

Excelentíssima Senhora:

Encaminhamos a Vossa Excelência, a INDICAÇÃO Nº 042/2024, que constou no expediente da Reunião Ordinária realizada no dia 03/06/2024 aprovada pelo Poder Legislativo.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Ao
Exma. Sra.
DAYANE SOVINSKI
DD. Prefeita Municipal
IMBAÚ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ	
ESTADO DO PARANÁ	
PROTOCOLO	
Nº	433012024
EM DATA DE:	19/06/24
RESPONSÁVEL PROTOCOLO	
(42) 3278-8100	
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAU - PR	



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 042/2024

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, para a implantação do Redutor de Velocidade (lombada/quebra mola) na Rua Jorgina Machado Aires ao lado das torres.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se faz necessário pois nesse referido endereço o fluxo de veículos é grande, e na maioria das vezes eles passam pela rua em alta velocidade. Com a implantação de um quebra-molas/lombada vai fazer com que os carros diminuam a velocidade, assim evitando possíveis acidentes.

Imbaú, 27 de maio de 2024.


RENILDA APARECIDA BETIM TEIXEIRA
Vereadora